



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 136/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA," A UMA PRAÇA PÚBLICA DA NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Maria Antônia de Oliveira**" a Praça Pública situada na Rua Simphoriano Martinez, s/n, no Jardim Turmalina, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra na data de sua publicação.

S/S., 05 de Agosto de 2020.

Irineu Toledo
Vereador